LEI Nº 6081, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.

REFERENDA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE LAGOAS - ASMSL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de fevereiro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO DONIZETE DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município